



PROCESSO	2136371/2024, 2136593/2024, 2136707/2024, 2140601/2024, 2141664/2024, 2141677/2024, 2142731/2024, 2144442/2024, 2023690/2024, 2148800/2024
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 10 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO

DELIBERAÇÃO Nº 047/2024 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativo acima mencionado;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: *“VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
GRASIELY SOLANGE DOS SANTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - PRESENCIAL - SÃO JOSÉ/SC	3	Reconhecimento pela Portaria 969, de 06/09/2017, última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
JULIO MACHADO MULLER			
KAIO FERNANDES SAGÁS			
MILENA RAFAELLA TOMASONI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU - PRESENCIAL - BLUMENAU/SC	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
ELIESER REDIVO SOUZA JUNIOR	FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ - PRESENCIAL - ITAJAÍ/SC	1	OFÍCIO Nº 5166/2024/NAAI/GAB/SERES/SERES-MEC. Processo de Reconhecimento em análise: 202307169
JAQUELINE POPADIUK	FAMESUL - PRESENCIAL - RIO DO SUL/SC	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
EMANOELY DOS SANTOS	UDESC - PRESENCIAL - LAGUNA/SC	2	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
LUCAS BURIGO BILESSIMO			
ANDREZA PEREIRA ROOS	UNOPAR - EAD - POLO JOINVILLE/SC	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 160 de 23/04/2024
ANNA MARIA BINNER DUFFECK HEIMANN			

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Membro suplente	Ana Clara Bispo Salvador	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo				X

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 28/08/2024.

Matéria em votação: Aprovação de 10 (dez) Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos